

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



DECRETO nº 22 /2020

CRIA OCOMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 2020, LEI ALDIR BLANC - NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, **PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto legislativo nº 06 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Federal Nº 14.017 DE 2020,, no Município de São Gonçalo do Gurgueia, tendo como atribuições:

I - Participar das discussões referentes à regulamentação, no âmbito do Município de São Gonçalo do Gurgueia, para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020;

II - Incentivar a participação democrática na adesão e divulgação dos programas desenvolvidos através do recurso da Lei Emergencial;

III- Colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura, na implantação, divulgação e cumprimento do uso dos recursos aprovados pela Lei Emergencial;

IV- Fiscalizar a execução dos recursos recebidos pelo Município de São Gonçalo do Gurgueia;

IV - Compor comissão de validação do cadastramento de espaços culturais

V - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de São Gonçalo do Gurgueia- PI;

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Aldir Blanc no Município de São Gonçalo do Gurgueia:

1. **Controlador do Município:** Alisson Aurélio Coelho Lima, RG nº: 2.29756-0 SSP-PI;

2. **01(um) representante da Secretaria de Finanças e Administração:** Francys Viana Ribeiro RG nº: 3.573496 SSP-PI;

3. **01(um) representante da Secretaria de Cultura:** Eliene Gonçalves Nobre RG nº: 1.2960220-56 SSP-BA;

4. **01(um) representante da Secretaria de Educação:** Kássia Dayanne Ferreira Lustosa RG nº: 2.623.806 SSP-PI;

Art. 3º - Os trabalhos do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Federal nº 14017/2020 - Lei Aldir Blanc, no Município de São Gonçalo do Gurgueia serão coordenados pelo Chefe de Serviços Culturais, Eliene Gonçalves Nobre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia, 10 de setembro de 2020.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

CNPJ: 01.612.607/0001-95

CONTRATADA: **H+ INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 11.270.335/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Fundamentação legal: ART. II IV Lei 8.666/93

Data assinatura: 11 de setembro de 2020

Valor Estimado em até o limite R\$ 49.600,00(Quarenta e nove mil e seiscentos reais), sendo que o faturamento será de acordo com a necessidade e o interesse público

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de adjudicação de licitação referente a abertura do Processo Administrativo 037/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, anteriormente publicado no Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 10 de setembro de 2020 • Edição IVCLIII, PÁG. 121, com a seguinte redação :

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO_CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA ABERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Depois de analisado o conteúdo do Processo Administrativo acima referenciado, referente a TOMADA DE PREÇOS 006.2020-P.M.S.G/PI, consideradas todas as informações de ordem processual nos autos contidos, decide a comissão permanente de licitação abaixo subscrito, ADJUDICAR o resultado da licitação na forma que segue, submetendo à autoridade superior que deverá examinar o procedimento, exercendo o ato de controle final e, com ele concordando, homologar e autorizar a emissão do contrato administrativo, considerando que foram cumpridas todas as exigências legais. O resultado, depois de avaliadas todas as ocorrências cujos registros foram assentados em Ata da Sessão Pública, a qual integra este termo de adjudicação como nele transcritas, dando ao resultado da licitação plena e irrestrita transparência. Informa-se que o procedimento deu-se de acordo com as regras estabelecidas no edital, realizado em todas as suas etapas sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual. Todos os licitantes presentes cumpriram as regras do edital. Dar-se por concluído o procedimento, remetendo à oitiva por parte da autoridade superior o processo devidamente instruído, o qual faz parte integrante deste termo de adjudicação, para a empresa **MATHEUS ROCHA LOBATO-ME**, inscrita com CNPJ: 29.798.137/0001-15, com o valor de R\$ R\$ 98.427,90(noventa e oito mil, quatrocentos e vinte sete reais e noventa centavo), além da Ata da Sessão Pública e todo acervo documental acostado ao Processo, tudo submetido ao controle final por parte da autoridade superior (Homologar, Anular ou Revogar), a fim de que possa surtir seus reais efeitos.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, em 30 de julho de 2020

LUANA CUSTODIO DA SILVA
Presidente CPL